



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

DÚVIDAS PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

2 mensagens

Gerência Invictus Medical Center <gerencia@invictusmedicalcenter.com.br>13 de setembro de 2023 às
14:38

Para: cgc.pmvr@gmail.com

Prezados, boa tarde.

Gostaria de esclarecimentos em relação ao item 9.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do subitem 9.8.3:

9.8.3- Certificado de comprovação do Responsável Técnico de habilitação na área, o profissional deverá pertencer ao quadro permanente da licitante, mediante apresentação de Ato Constitutivo Estatuto ou Contrato Social em Vigor, cópia da carteira de trabalho, ficha de registro de empregado/livro com visto do órgão competente ou contrato que comprove vínculo empregatício do profissional com o estabelecimento interessado, juntamente com a cópia da carteira do respectivo conselho, RG e CPF.

Questiono sobre a comprovação do certificado do responsável técnico de habilitação na área. Uma vez que o responsável técnico pode ser responsável pela empresa de um modo geral e não somente da área de tomografia. Diferente dos médicos que acompanham e laudam os exames que são exigidos tal habilitação.

Aguardo retorno.

Empresa: RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA LTDA

CNPJ: 11.903.215/0001-39

Isabella Rodrigues Guimarães

(24) 3336-7950

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 14:03

Para: gerencia@invictusmedicalcenter.com.br

Boa tarde,

Com referencia ao questionamento do Pregão Presencial 011/2023 informo:

O certificado de responsabilidade técnica deve ser de um modo geral.

Porém deve ter um responsável pela parte de radiologia no conselho pertinente, e contemplar o quadro dos profissionais responsáveis pela execução e laudo dos exames assim que contemplada a empresa vencedora

Atenciosamente, Claudio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020